



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ 06.759.062/0001-68

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 003/21  
RÚBRICA f

## CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA  
LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de SANTA LUZIA-MA, portador do RG nº 025209122003-1 SSPMA e CPF nº. 406.563.303-68, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº01, Cohab Anil, cidade de São Luís-MA, CEP 65.050-090, aqui representada pelo seu procurador o Sr. MASSAU ALVES DE MACEDO, Brasileiro, Casado, Técnico em Computação, domiciliado na cidade de São Luís-MA, inscrito no CPF nº449.343.514-34 e RG nº111.480.999.0 SSPMA, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

### 1. DO OBJETO

*Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços de Locação de Software (Sistema de contabilidade e Sistema de Folha de Pagamento), de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal., em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:*

### 2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 - Os serviços deverão ser executados pela CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na CONTRATANTE, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.

*AA*



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ 06.759.062/0001-68

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 147.003/21  
RÚBRICA [assinatura]

2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

### 3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais) em 11 (onze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$15.290,00 (quinze mil e duzentos e noventa reais) anual;

3.2 - O pagamento será efetuado em 11 parcelas mensais.

3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA.

3.4 - Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

### 4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 11 meses.

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

### 7. DO FORO



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ. 06.759.062/0001-68

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp. 003/21  
RÚBRICA l.

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTA LUZIA(MA), 23 de fevereiro de 2021

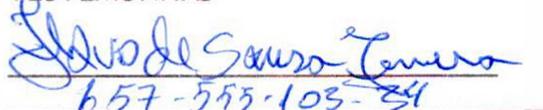


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA- Vereador Presidente  
CONTRATANTE

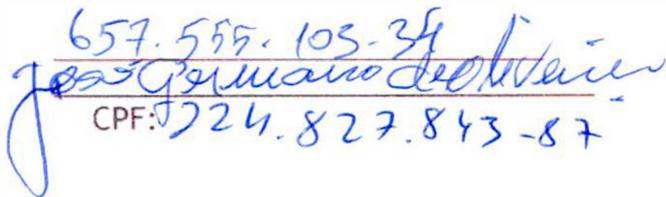
ADTR SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 17.422.433/0001-38

  
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
MASSAU ALVES DE MACEDO - Procurador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

  
657.555.103-34

CPF:

657.555.103-34  
  
CPF: 224.827.843-87



# ADTR

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 003/21  
RÚBRICA l

Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390  
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão  
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.422.433/0001-38, com sede na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390, São Luis, Maranhão, neste ato representada pela sua sócia administradora **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, CPF nº. 008.564.563-06, abaixo assinado.

**OUTORGADO:** MASSAU ALVES DE MACEDO, brasileiro, casado, técnico em computação, portador do CPF nº. 449.343.514-34 e cédula de identidade nº. 111.480.999.0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 1, Casa 21, Residencial Planalto Anil I, São Luis, Maranhão.

**PODERES:** Emitir e assinar propostas de preço, emitir e assinar declarações, receber intimação/convocação, fazer impugnação, entrar com recurso, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes, nesse processo licitatório em nome da outorgante.

São Luis – MA em, 16 de Dezembro de 2020.

3º OFÍCIO

Thaianne Maria Araujo Barroso  
Socia - Administradora  
CPF nº. 008.564.563-06

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
25 Presidente Medeiros, nº 609 - Parque Fronteiras - CEP 65111-000 - cartorio3ooficial@gmail.com  
Fone: (98) 3326-8100 - Whats: (98) 98884-5430 - 98894-3440  
Gleifran Andrade Miranda - Oficial



RECORNECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE  
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, QUE ASSINA PELA  
EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMATICA CNPJ  
17.422.433/0001-38. DOU PE. EM TEST. DA  
VERDADE. TIMON-MA, 16/12/2020



ALINE RAQUEL NASCIMENTO CUNHA RECEBEU  
Emol:4.40 FERC:0.18 TEND:0.18 TADDP:0.18 Total:4.86-OP:71  
Selo: RECPIR03076763NORHE982VDE645-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO  
Cartório 3º Ofício Extrajudicial de Timon - MA  
Rua Presidente Medeiros, nº 609 - Parque Fronteiras - CEP 65111-000 - Timon - MA  
Fone: (98) 3326-8100 - Whats: (98) 98884-5430 - 98894-3440

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO



*Massau*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000111480999-0

DATA DE EMISSÃO 20/02/2014

NOME MASSAU ALVES DE MACEDO

FILIAÇÃO BENEDITO ASSIS DE MACEDO E INAURA BARROS ALVES DE MACEDO

NATURALIDADE RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1965

DIGITADO N. 42237 FLS. 157 LIV. A36

CPF 449343514-34  
DADO LUGAR P-4

*Ant.*  
CAROLINA TRINHA BRUNCKE

ASSINATURA DO DIRETOR

RG ANTERIOR 0000001458821

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

FLS N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Sup 003/21  
RÚBRICA f



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 003/21  
RÚBRICA l

## ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços, a Câmara Municipal de Santa Luzia-Maranhão AUTORIZA a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 17.422.433/0001-38, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 003/2021, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços de Locação de Software (Sistema de contabilidade e Sistema de Folha de Pagamento), de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.
- 2) Valor: R\$1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$15.290,00 (quinze mil e duzentos e noventa reais).
- 3) Forma de recebimento: mensalmente através de nota fiscal.
- 4) Forma de pagamento: Transferência entre contas correntes.

Santa Luzia-MA, 13 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Santa Luzia-MA

Publicado em 13.01.2021 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Santa Luzia (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.